



## ESTADO DE SANTA CATARINA

### MUNICIPIO DE ENTRE RIOS

DECRETO Nº 007/2024  
DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar pelo superávit financeiro do exercício anterior no orçamento do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal nº 892/2023 de 12 de dezembro de 2023.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit Financeiro do Exercício Anterior no orçamento do Município, Lei Municipal nº .892/23 de 12/12/2023, no valor de R\$ 204.392.19 (duzentos e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL**

**Unidade Orçamentária: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL**

Funcional: 08.244.0801.2061 – Manutenção do Programa Social do Estado

Despesa: (75) 3.3.90.00 – 2.661.0000.0165.39 - R\$ 7.285,93

Despesa: (75) 3.3.90.00 – 2.661.0000.0165.40 - R\$ 32.052,90

Despesa: (75) 3.3.90.00 – 2.661.0000.0165.01 - R\$ 2.443,01

Despesa: (75) 3.3.90.00 – 2.661.0000.0165.02 - R\$ 9.244,38

Despesa: (75) 3.3.90.00 – 2.661.0000.0165.03 - R\$ 20.372,79

Despesa: (76) 4.4.90.00 – 2.661.0000.0165.40 - R\$ 11.703,60

**Órgão: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL**

**Unidade Orçamentária: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTENCIA SOCIAL**

Funcional: 08.244.0801.2059 – Manutenção do BL. GBF - FNAS

Despesa: (71) 3.3.90.00 – 2.660.0000.0135-38 - R\$ 44.736,13

#### DECRETO Nº 007/2024

Rua Pergentino Alberici, nº 152, Centro de Entre Rios-SC, CEP nº 89.862-000

Fone (49) 3351-0060



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**

**Órgão: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Unidade Orçamentária: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Funcional: 08.244.0801.2058 – Manutenção do BL. PSB - FNAS

Despesa: (69) 3.3.90.00 – 2.660.0000.0135-35 - R\$ 75.412,18

Despesa: (69) 3.3.90.00 – 2.660.0000.0135-43 - R\$ 722,55

**Órgão: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Unidade Orçamentária: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Funcional: 08.244.0801.2060 – Manutenção do BL. GSUAS - FNAS

Despesa: (73) 3.3.90.00 – 2.660.0000.0135-37 - R\$ 418,72

**Art. 2º** Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício 2023 referente aos recursos estadual e federal.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2024

**JOÃO MARIA ROQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 007/2024**

Rua Pergentino Alberici, nº 152, Centro de Entre Rios-SC, CEP nº 89.862-000

Fone (49) 3351-0060